

PORTARIA N.º 20.994, DE 27/04/2026.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal, Secretaria de Gestão do Município de Aracruz – SEMGE, a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora, MEIREANNE DOS REIS FERREIRA, matrícula n.º 29.180, ocupante do cargo de TA - Fiscal, em cumprimento ao art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, durante 06 (seis) meses, no período de 16/03/2026 a 11/09/2026, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 10.961/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal